PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10578/09

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1°- Ficam criados na Unidade Orçamentária 22.75 – Fundo Municipal de Urbanização, Hab. e Regularização Fundiária, no Programa de Trabalho 2275.154520049.2236, o Código de Despesa 4490.52.00 e a Fonte 102.

Art. 2°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.152.414,60(Cinco milhões, cento

e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo I.

Art. 4º - Ficam descontingenciados os valores das dotações orçamentárias dos Órgãos
 21.00 e 22.00, na Forma do Anexo II.
 Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de Setembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexa I so Decreto n 0 10578/00

Anexo I ao Decreto n.º 10578/09 CÓDIGO VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA	DE		VALO	LO LIN IV
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130014.2068	3390.39.00	100	28.835,50	
1600.081220001.2123	4490.52.00	100	8.000,00	
2275.154520049.2236	4490.52.00	102	50.000,00	
2542.101220001.2269	3390.14.00	207	5.000,00	
2542.101220001.2269	3390.33.00	207	5.000,00	
2542.101220001.2269	3390.39.00	100	653.579,10	
2542.101220001.2269	3390.91.00	100	550.000,00	
2542.104520001.2265	3390.30.00	203	2.000,00	
4261.171220001.2377	3390.30.00	100	275.000,00	
4261.171220001.2377	3390.36.00	100	25.000,00	
4261.171220001.2377	3390.39.00	100	575.000,00	
4261.171220001.2377	3390.47.00	100	75.000,00	
4261.171220001.2377	4490.52.00	100	50.000,00	
4261.175120063.2363	3390.39.00	100	1.043.311,59	
4261.175120063.2364	3390.39.00	100	210.399,86	
4261.175120063.2366	3390.39.00	100	67.563,88	
4261.175120063.2371	3390.39.00	100	53.680,45	
4261.175120063.2372	3390.39.00	100	1.225.044,22	
4261.288460000.2378	4690.71.00	100	200.000,00	
5000.041220001.2400	4490.52.00	100	50.000,00	
1000.226610032.1101	3390.39.00	102		30.000,00
1400.278120021.2110	3390.36.00	100		28.835,50
1600.081220001.2123	3390.39.00	100		8.000,00
1672.082440001.2149	3390.39.00	102		20.000,00
2100.041230001.2226	3390.39.00	100		610.683,31
2100.041260001.2229	4490.51.00	100		235.700,00
2100.041290001.2230	3390.39.00	100		360.000,00
2200.154520001.2233	3390.30.00	100		80.000,00
2200.154520001.2233	3390.39.00	100		100.000,00
2200.154520048.1136	4490.51.00	100		126.638,06
2400.288460000.2244	3390.91.00	100		2.286.978,63
2542.103010051.2270	3350.43.00	100		653.579,10
2542.103010051.2275	3390.32.00	100		550.000,00
2542.103020051.2278	4490.52.00	207		10.000,00
2542.104520001.2265	4490.52.00	203		2.000,00
5000.154510048.1133	3390.39.00	100		50.000,00
		TOTAL	5.152.414,60	5.152.414,60
	Anovo II ao		105=0/00	

Anexo II ao Decreto n.º 10578/09

Alieko II do Decreto II. 10070/03					
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	DESCONTINGENCIAMENTO		
2100.041230001.2226	3390.39.00	100	610.683,31		
2100.041260001.2229	4490.51.00	100	235.700,00		
2100.041290001.2230	3390.39.00	100	360.000,00		
2200.154520001.2233	3390.30.00	100	80.000,00		
2200.154520001.2233	3390.39.00	100	100.000,00		
2200.154520048.1136	4490.51.00	100	126.638,06		
		TOTAL	1,513,021,37		

DECRETO Nº 10579/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso ${\sf V}$ da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua Presidente Domiciano, nº 182, lngá, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Emília Martins Romeo Pereira e Outros, com área total de 882,00m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói, sob a matrícula nº 11.239, inscrito na PMN sob o nº 004645-8.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo valor apurado no Laudo Avaliatório nº 038/2009, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 80/0665/2009

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do Museu de Arte Popular.

Art. 4° - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 10 de agosto de 2009. JORGE ROBERTO SILVEIRA - PREFEITO

DECRETO Nº 10580/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua Presidente Domiciano, nº 178, Ingá, nesta Cidade, de propriedade é atribuída a Sociedade Feminina de Educação e Assistência, com área total de 553,80m², devidamente registrado no Cartório de Registro

de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói, sob a matrícula nº 8,406, inscrito na PMN sob o

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo valor apurado no Laudo Avaliatório nº 037/2009, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de

Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 80/0665/2009. Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do Museu de Arte Popular.

Art. 4° - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 10 de agosto de 2009. JORGE ROBERTO SILVEIRA - PREFEITO

Portarias

Torna insubsistente a Portaria n°4023/09, publicad a em 02.09.2009 (Portaria n°4067/09)

Considera nomeada, a contar de 01.09.2009, Suerli Gomes Martins para exercer o cargo de Encarregado de Execução Contábil, CC-5, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Simone Cristina da Costa Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 4068/09).

Considera nomeado, a contar de 01.09.2009, Allan Phellipe de Souza Cruz para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Elisabete Fiuza Bagueira Leal, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4069/09).

Considera exonerado, a contar de 01.09.2009, GILDECIR FERREIRA LOPES DE AZEVEDO do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n°4 070/09).

Considera nomeado, a contar de 01.09.2009, CELSO LUIZ GUIMARÃES CORDEIRO para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Gildecir Ferreira Lopes de Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4071/09).

Considera nomeado, a contar de 01.09.2009, GILDECIR FERREIRA LOPES DE AZEVEDO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Neudyr da Silva Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4072/09).

Considera nomeada, a contar de 01.09.2009, MARIA LUCIA MEDEIROS para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Mônica Virgilio Cavalcante, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4073/09).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.09.2009, LEONARDO COELHO NETO do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Portaria n°4074/09).

Considera nomeada, a contar de 01.09.2009, ANGELA MARIA RODRIGUES CARVALHO para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Coelho Neto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4075/09).

Considera nomeado, a contar de 09.09.2009, OSVALDO PERES MANESCHY para exercer o cargo de Secretário Municipal de Trabalho, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 2056/2009).

Despachos do Prefeito

Ratifico o ato da Sra Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8666/93.

30/6160/2009

Ratifico o ato da Sra Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lota Romildo Armindo, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 226054-5, na Secretaria Regional de Santa Rosa, proc. nº 420/133/09 (Portaria nº 219/09).

Lota Conceição Rodrigues Ceciliano, Agente Fazendário, nível 3, categoria I, matrícula nº 224793-0, na Secretaria Regional de Santa Rosa, proc. nº 420/51/09 (Portaria nº 220/09).

Despachos da Secretária

Auxílio Refeição – Indeferido

20/4544/09 – José Norberto 20/5090/09 – Valter Xavier de Azeredo

Auxílio Refeição - Deferido

20/4283/09 - Rodolfo Chalhub Monteiro

Licença Especial - Deferido

20/1054/09 - Luiz Tadeu dos Santos - de 20.08 a 17.11.09

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

20/3878/09 - Francisco Facundo Gomes

Cancelamento da CAPEMISA – Deferido 20/3837/09 – Luiz Breves Cunha

Licença Especial em Dobro – Deferido 20/4068/09 – Paulo César Barros de Mello

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar ortaria n°205/2009 – Processo n°210/1739/2009

Edital de Citação

Citado: Daniel Vater de Almeida, Professor, matrícula nº 234.785-4. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/8 5; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:0 0 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n°211/2009 – Processo n°210/2045/2009

Edital de Citação

Citado: Jose Ricardo Ribeiro da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº234.981-9. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/8 5; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:0 0 horas as 16:30 horas

Autorizo a contratação, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de Fls 07/08, em favor da Sra. Monica Braga Ferreira, no valor mensal de R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel situado à Rua dos Cravos, 452 – Itacoatiara – Niterói – RJ.

30/6160/2009

Autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25. caput. da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de Fls 58/60 e autorizo do Exmo Sr Prefeito de fls 63 e manifestação de fls 68, em favor da Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ, no valor de R\$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais), referente a Contribuição Anual.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Departamento de Pessoal Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/4297/09 – Aledio Sergio Vieira 20/3784/09 – Emerson de Oliveira Alves 20/3536/09 - Luiz César dos Santos Lagoa

20/4301/09 – Walter da Conceição Muniz

Corrigenda

Na Portaria n°215, publicada em 10.09.2009, onde s e lê: Vilma Rodrigues Barreto, leia-se: Vilmar Rodrigues Barreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
030/60542, 60543, 60546, 60547, 60548, 60557, 60556, 60553, 60552, 60551, 60550, 60549, 60535, 60536, 60537, 60538, 60540, 60523, 60522, 60521, 60520, 60519, 60515, 60514, 60541/09 - Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL); 030/60589/09 - Confiança Rh Consultoria e Prestadora de Serviços Ltda; 030/60573/09 - Confiança Rh Consultoria e Prestadora de Serviços Ltda; 030/60573/09 - Restadora de Macialumão Agua Estre Late (200/60576/09 - 200/60573/09 - 1051 Restadora de Macialumão Agua Estre Late (200/60576/09 - 200/60573/09 - 1051 Restadora de Macialumão Agua Estre Late (200/60576/09 - 200/60573/09 - 1051 Restadora de Macialumão Agua Estre Late (200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/60576/09 - 200/6057 Farmácia de Manipulação Acqua Farma Ltda; 030/60576/09 – 030/60592/09 - JJGL Barros Serviços S/C Ltda – ME; 030/60485/09 – 030/60486/09 – 030/60487/09 – 030/60488/09 – 030/60481/09 – 030/60489/09 – 030/60495/09 – 030/60496/09 - Estelar Farmácia de Manipulação Ltda. Julgo improcedente as impugnações, mantendo os A.I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Ato do Secretário

Portaria

Dispensa, a contar de 01.09.09, Celso Luiz Guimarães Cordeiro da função gratificada de Agente IV, FG-4, desta Secretaria (Portaria nº 09/2009).

Despacho do Diretor

Processo n° 80/3893/2009 – C2SN Bistrô Restaurante Ltda. – Mirante da Boa Viagem, s/n, subsolo. Face parecer da PGM, folha 44, do processo 80/3560/2004, reconhecendo a isenção das taxas e informações do fiscal autuante, cancelo o Auto de Infração n° 6807 de 09.07.2009, recorrendo de ofício a Srª Secretária.

Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber os mesmo.

Gabriel Aquino Mendes — Rua La Corbusier, It. 5 A — Pendotiba — Int. 5010/09; O Proprietário — Rua Com. João L. de Souza, s/nº— Piratininga — Int. 5402/09; O Proprietário — Rua José Chinelli, esq. c/ a Av. 7 — Piratininga — Int. 5414/09; O Proprietário — Rua Marcolino Gomes Candau, It. 7, qd. 8 — Piratininga — Int. 5414/09; O Proprietário — Rua 9, qd. L, It. 16 — Piratininga — Int. 5416/09; O Proprietário — Rua 9, qd. L, It. 16 — Piratininga — Int. 5416/09; O Proprietário — Av. Atratino Cortes Coutinho, após n° 380 — Serra Grande — Int. 5417/09; Kek Administ ração Ltda — Av. Dr. Geraldo de Mello Ourives n° 446 — Camboinhas — Int. 6002/09; Adriana Eugênia L. de P. Kamp — Rua 22, qd. 114, It. 3 — Serra Grande — Int. 5719/09; O Proprietário — Trav. Beltrão n° 21 — Santa Rosa — Int. 5958/09; Maria P. R. dos Santos — Rua Dr. Mario Viana n° 24, casa 21, It. 22 — Santa Rosa — Int. 5568/09; O Proprietário — Rua Leila Souza Publine n° 147, casa 50, bl. 21 — Itacoatiara — Int. 5563/09; Niely Terezinha de M. Lencaste — Av. José Corte Jr., It. 1 A, qd. 18 — Serra Grande — Int. 5722/09; Igreja Presbiteriana Betânia — Av. Rui Barbosa n° 6071 — São Francisco — Int. 2642/09; Maria Rita C. Oberlander — Rua Araguaia n° 114 — São Francisco — Int. 2640/09; Odilon Vaz Terzella Filho — Rua São Francisco n° 32 — São Francisco — Int. 2640/09; Odilon Vaz Terzella Filho — Rua São Francisco n° 32 — São Francisco — Int. Int. 2640/09; Odilon Vaz Terzella Filho – Rua São Francisco nº 32 – São Francisco – Int. 2640/09; Odilon Vaz Terzella Filho – Rua São Francisco nº 32 – São Francisco – Int. 2639/09; José Roberto B. Peçanha – Av. Profº Florestan Fernandes, qd. 141 A – Camboinhas – Int. 6005/09; Direcional Const. Ltda. e outro – Av. Profº Florestan Fernandes, qd. 141 A, lt. 2 – Camboinhas – A.I. 24261/09; Mariluce Bessa – Rua dos Cristais, s/n, qd. 92, lt. 22 – Serra Grande – A.I. 23078/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Considera dispensado, a contar de 01.09.09, o Agente da Autoridade de Trânsito André Luis de Souza Moraes, matrícula n° 236748-0, de exe rcer a Função Gratificada de Agente II, FG-II, da Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte (Portaria n° 318/09).

Considera designado, a contar de 01.09.09, o Agente da Autoridade de Trânsito Orlando Santana Magalhães, matrícula nº 236729-0, para exer cer a Função Gratificada de Agente II, FG-II, da Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da dispensa de André Luis de Souza Moraes (Portaria n°320/09)

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Tavares de Macedo, trecho compreendido entre as ruas Lopes Trovão e Capitão Zeferino, no bairro Icaraí, dias 12 e 13.09.09, das 07h as 18h, para realização de montagem de estrutura metálica na fachada de obra, processo nº 40/2140/09 (Portaria n°321/09).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social "Um Dia Sem Carro", no dia 20.09.09: I – Interdita o tráfego de veículos, sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Concha Acústica e a rua Alexandre Moura, das 07h as 9h e 30min., para concentração dos participantes; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia a partir das 07h, para desenvolvimento do passeio: Av. Visconde do Rio Branco, Av. Alexandre Moura, Rua Coronel Tamarindo, Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes, Av. Almirante Benjamin Sodré, Av. Engenheiro Martins Romeo, Praia João Caetano, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Estr. Leopoldo Fróes, Av. Quintino Bocaiúva, processo nº 530/954/09 (Portaria n°322/09).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Trav. João Fonseca, no bairro Largo da Batalha, de 11 a 13.09 e 18 a 20.09.09, das 18h as 03h, para realização de evento social, "3º Arraial do Caranguejo", processo nº530/952/09 (Portaria nº 323/09).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação de Recursos Humanos Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/11859/2009- Letícia Magalhães de Lourenço Gats (Deferido)

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos (Referente ao Processo nº 200/11733/2009 de 17/08/09 pela Port. nº 292/2009).

Anexo Portaria nº 292/2009				
Nome	Mat	Cargo	Perc	Ref
Andreia Palmeira Aloi	435994-9	Enfermeiro	5%	05
Antonio Carlos Oliveira de Almeida	433356-3	Psicólogo	15%	13
Betania de Moraes Martins	435987-3	Enfermeiro	5%	02
Cesar Luiz da Silva Gomes	436000-4	Médico Anestesiologista	5%	02
Dalmo Eduardo Fagundes Paiva	434274-7	Odontólogo	5%	05
Eury Antonio Gobbi Sabino	433437-1	Médico Clinica Médica	15%	04
Jorge Nelson de Andrade	435983-2	Motorista	5%	04

Luiza Helena Semeghini	433363-9	Médico Clinica Médica	15%	09
Marco Paulo Sucasas Barra	433246-6	Médico Cirurgião Geral	15%	04
Mario Lucio de S. Barros	217450-6	Técnico de Planejamento	35%	08
Mario Luiz Rocha Cordeiro		Médico tocoginecologista	5%	04
Mariilsa de Souza Guasti	435973-3	Assistente Administrativo	5%	02
Paulo dos Santos Macedo	435992-3	Técnico em Radiologia	5%	02
Ricardo Garcia Duarte	231714-1	Médico	15%	06
Rosa Pastora Romero Yanez	433361-3	Médico Generalista	15%	10
Sandra Regina Gomes de Oliveira I	433352-2	Assistente Social	15%	06
Sergio Luis Teixeira de Aquino	432099-0	Enfermeiro	15%	06
Thereza Christina Araujo Cirino	433116-1	Enfermeiro	15%	04

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial SRP nº 028/2009; Objeto: Aquisição de Inseticida Piretróide e Óleo Mineral; Data da Realização: 23/Set/09; Hora: 10:00; Processo nº 200/0546/2009.

Pregão Presencial nº 054/2009; Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos; Data da Realização: 23/Set/09; Hora: 11:30; Processo nº 200/2486/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Aviso de Revogação

Pregão Presencial Nº. 029/2009
A Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 029/2009 — Processo nº 200/7876/2009, que teve como objeto a aquisição de Material de Consumo — Insumos para Cafezinhos, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, para adequação do edital.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

Revalidação de Licenciamento Técnico Para o Ano de 2009

Razão Social: DIVINAVÓ - Qualidade em Assistência e Repouso da 3º Idade Ltda; nº CNPJ: 07.661.995/0002-61; nº Processo: 200/11929/2009; Endereço: Rua Eduardo Barbosa de Carvalho 52 - Maria Paula - Niterói Rj; Atividade: "Estabelecimento De Longa Permanência Para Idosos".

Razão Social: Walter Norman Calvert Neto; nº Cnpj: 880.222.697-00; nº Processo: 200/6447/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 907 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Prolife Serviços Médicos Ltda; nº Cnpj: 00.979.160/0001-24; nº Processo: 200/5893/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Sala 207 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Médico"

Razão Social: Gradalux Comércio de Produtos Óticos Ltda; nº Cnpj: 01.355.820/0001-69; nº Processo: 200/7542/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 135 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista De Produtos Ópticos".

Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/C Ltda; nº Razão Social: Ortopedia e Traumatologia e Traumatologia e Trau

Processo: 200/5569/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 176 / 901 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Edila Maria Vieira Saddy; nº Cnpj: 278.181.367-20; nº Processo: 200/6801/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Salas 1902, 1903 E 1904 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Biasoli - Serviço Odonto Radiológico Ltda; nº Cnpj: 27.793.348/0001-30; nº

Processo: 200/3651/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 / 204 e 503 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Serviço de Radiologia Odontológica".

Razão Social: Nilceia Coiffeur Ltda; nº Cnpj: 05.131.130/0001-87; nº Processo: 200/6367/2009; Endereço: Rua Acad. Walter Gonçalves 001 / 207 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiros".

Razão Social: Relax Dos Pés Podologia Ltda; nº Cnpj: 03.494.148/0001-18; nº Processo: 200/9488/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 265 Loja 143 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Estabelecimento de Pedologia".

Razão Social: Drogaria Wdo de Maravista Ltda; nº Cnpj: 00.313.012/0001-29; nº Processo: 200/1871/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 701 Loja 101 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: Drogaria Navarro de Niterói Ltda; nº Cnpj: 05.645.925/0001-03; nº Processo: 200/05911/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 55 Loja 43 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port.

Razão Social: Drogaria Fama Útil de Niterói Ltda; nº Cnpj: 07.253.755/0001-47; nº Processo: 200/5907/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 171 Loja 01 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela

Razão Social: Centro Médico Integrado Ltda; nº Cnpj: 27.679.430/0001-38; Processo: 200/5616/2009; Endereço: Rua Manoel Pacheco de Carvalho 133 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2009. Ótica Olhar Perfeito Ltda; Rua Lopes Trovão Nº 134 / 248 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de

Capitule Comércio e Serviços Ltda; Rua Visconde do Rio Branco Nº 09 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0965; Datado de 10 de Março 2009.

Capitule Comércio e Serviços Ltda; Rua Visconde do Rio Branco Nº 09 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 1825; Datado de 01 de Julho 2009.

Laboratório Dom Bosco Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305 /102 - Itaipu — Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 1840; Datado de 01 de Junho 2009.

Ta Quente Ta Frio Alimentação Ltda-Me; Avenida Visconde do Rio Branco S/Nº - Quiosque 04 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 1882; Datado de 07 de Julho 2009.

Idem Lanche Ltda; Rua Almirante Tefé № 658 - Loja 02 - Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1902; Datado de 07 de Julho 2009.

Grupo Apoio Assessoria E Empreendimentos Educacionais Ltda; Rua Daniel Paes de Almeida № 05 - Rio do Ouro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1912;

Datado de 07 de Julho 2009.

Peinforpein Tatuagem e Piercing Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 96 / 201 –

Piratininga – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 1914; Datado de 04 de Agosto 2009.

Jânio dos Santos Ramos; Rua Eusébio de Queiroz № 15 – Loja 05 - Centro - Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 1868; Datado de 07 de Maio 2009.

Repro – Lab. Clinico em Reprodução Humana Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes № 2505 / 103 – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa № 1871; Datado de 30 de Maio 2009.

Ricardo de Andrade Silva; Rua Presidente Baker Nº 229 A - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa Nº 1874: Datado de 21 de Julho 2009.

Catica's Bar e Lanchonete Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes Nº 2575 Ltb – Loja 101 – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 1976; Datado de 29 de Julho

Cemed Care Empresa de Atendimento Clinico Geral Ltda: Estr. Francisco da Cruz alas 501/502/503 – Itaipu – Niterói; Deixou de Receber o **Auto de Multa** Nº 1983: Datado de 03 de Julho de 2009.

Perforpein Tatuagem e Piercing Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 96 / 201 Piratininga - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento Referente ao Processo № 200/9428/2009.

Capitoni Comércio e Servicos Ltda: Rua Visconde do Rio Branco S/Nº 9 - Centro -

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/4876/2009.

Mônica Curidecache Eduardo; Avenida Amaral Peixoto 207 / 406 - Centro - Niter Ficou Decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/4804/2009. Centro - Niterói Rj;

Alquimia 818 Restaurante e Pizzaria e Chopperia Ltda-Me; Estrada Caetano Monteiro 818/132 - Badu - Niterói -Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/9869/2009

Termo de Advertência

Termo de Advertencia
Fica Advertido Mônica Curidecache Eduardo; Sito à Av. Amaral Peixoto № 207 / 406 —
Centro – Niterói Rj; Como Penalidade ao Auto de Infração № 4589; Datado de 23 Março
2009; Pelo Fato "De Estar Funcionando sem Licença Sanitária".
Fica Advertido "Climédica Clinica Médica Ltda"; Sito a Estr. Francisco da Cruz Nunes
№ 6501 / 360 – Itaipu – Niterói Rj; Como Penalidade ao Auto de Infração № 2829;
Datado de 24 Abril 2009; Pelo fato "De não cumprir o Termo de Intimação № 100486".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
FOITAL

FDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas expirará no período de 15/09/06 a 21/09/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85

Gavetas: 3460- Maricelma do Nascimento Barbosa de Santana (15/09/06); 2338- Maria José Correa Sabino; 2884- Waldyr Chaves; 2751- Ataliba Gomes de Olioveira (16/09/06); 4680- José Antonio Soares de Souza; 799- Jorge da Silva; 2504- Regina Célia Martins dos Santos (17/09/06); 2998- Maria das Graças Pereira; 2505- Luiz Carlos Alexandre da Silva (18/09/06); 240- Antonio Candido Gonçalves de Sá Rodrigues; 3758- Maria da Conceição Martins de Moura; 4525- Domingos Alves dos Santos (19/09/06); 3051- Luana de Carvalho (20/09/06): 2538- Carlos Alberto Belo: 1573- Ilda Zanette Carrumba (21/09/06).

(20/09/06); 2538- Carlos Alberto Belo; 1573- Ilda Zarlette Carrumba (21/09/06). **Gavetas da Quadra B:** 63- Analzira de Melo; 88- Izaias Jordão (16/09/06); 369- Dacy Cardoso; 715- Magdalena Costa (17/09/06). **Carneiros da Quadra G:** 371- Ignorado (15/09/06); 752- Silvio Rosa (16/09/06); 425- Ovídio Ferreira Duarte Junior (20/09/06); 427- Sila Ferreira Veiga (21/09/06).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Insalubridade - Deferido

Insaluoridade - Deferido Proc.220/1472/09 – André Luiz das Chagas Martins Proc.220/1452/09 – Jomar Madureira Cabral Proc.220/1465/09 – Valdemir Cassa Júnior Proc.220/1456/09 – Elizeu Monteiro de Moraes

Abono Refeição - Deferido

Proc.220/1828/09 - Jerônimo Ferreira de Assumpção

Aviso

Tomada de Preços nº 006/2009

A FAN - Fundação de Arte de Niterói torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para serviços gráficos por itens para esta SMC/FAN, Unidade pertencentes a Fundação. Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O tipo de Licitação é o do menor preço global. As propostas deverão ser entregues no dia 29 de setembro de 2009, às 15:00 horas, no salão de reuniões da SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói, RJ. O Edital estará disponível dos interessados para consulta e/ou aquisição, de 9:00 às 16:00 horas, e poderá ser adquirido gratuitamente. O prazo para os proponentes solicitarem esclarecimentos sobre o Edital será até o dia 24 de setembro de 2009.Informações pelo telefone (021) 2621-5050 ramal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Despacho do Secretário

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos comunica que os abaixo relacionados, após terem sito autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações: Concreto Redimix do Brasil Ltda. - Inscrição Municipal nº 45151-8 - Rua Ministro Otávio Kelly nº 500, Icaraí - Auto de Infração nº 01/2009 e Mariz e Barros, 272, Icaraí - Auto de Infração n°51/09.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Corrigenda
Onde Se Lê: Extrato nº 172/2009 Leia-Se: Extrato nº 179/2009
Instrumento: Onde se lê: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 172/2009. Leia-se: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 179/2009. Nunicípio de Niterói e a Editora Jornalística Alberto S.A. Fundamento: Onde se lê: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 no que couber e pelas demais normas aplicáveis. Processo nº 180/0502/2009. Leia-se: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 no que couber e pelas demais normas aplicáveis Processo nº 10/0807/09.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Tendo em vista razões de Interesse Público e Conveniência Administrativa explicitadas no Processo Administrativo nº 510/2059/08, torno rescindido o Contrato nº 18/08, firmado com a Empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA, conforme disposto nos artigos 78, XVII, c/c 79, II da Lei nº 8666/93. EMUSA, 09/09/2009. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. Osta, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Pala Ltda – CNPJ: 01.992.029 / 0001 – 60, pelo valor global de R\$ 129.082,28, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc.nº. 530/3313/09

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 025/2009, que visa a execução das obras e/ou serviços de: 1)Desenvolvimento de software para gerir os dados contábeis e financeiros da EMUSA e sua respectiva operacionalização e manutenção, **2)**Desenvolvimento de software para criação do sistema contábil tributário e previdenciário visando regularizar e agilizar o recolhimento de diversos tributos (INSS, PIS/PASEP, FGTS e IR), sua operacionalização e respectiva manutenção, e 3)Manutenção e operacionalização da rede de informática da EMUSA, objetivando a integração com a SMF (Secretaria Municipal de Fazenda) para recebimentos, prestação de contas e repasses dos diversos convênios firmados com Órgãos Federais e Estaduais, adjudicando os serviços a empresa **Bysystem Soluções em Informática Ltda – CNPJ: 09.271.643/0001-44**, pelo preço mensal de R\$ 40.000,00, perfazendo o valor global anual de R\$ 160.000,00, com prazo de execução dos serviços de 04 (quatro) meses, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos,conforme EDITAL. Proc.nº. 510/4870/09.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Atos da Presidência Aviso de Licitação Reabertura de Prazo

Concorrência Pública nº 02/2008

Concorrencia Publica nº 02/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI-PMN, através da COMPANHIA MUNICIPAL

DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, torna público que, no dia 29 de outubro de

2009, às 10:00 horas, em obediência à Lei Federal nº 8.987, de 13/02/95, complementada

pelas Leis Federais nºs. 9.074, de 07/07/95, 9,648, de 27/05/98, 8,666/93, de 21/06/93 e pelas Leis Federais nºs. 9.074, de 07/07/95, 9.648, de 27/05/98, 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Municipal nº 1639 de 09 de fevereiro de 1998, bem como demais normas que regem a matéria, objeto do Processo Administrativo nº 520/3881/07, fará realizar na sua Sede, à Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o respectivo Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, nº02 PROPOSTA DE METODOLOGIA, e nº03 - PROPOSTA COMERCIAL. Constitui objeto da presente Concorrência a contratação de empresa de engenharia para outorga de CONCESSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINÁL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, compreendendo: 1. Obras e serviços de implantação e operação do Aterro Sanitário de Niterói e obtenção das Licenças Ambientais obrigatórias, em conformidade com os termos contidos no

- das Licenças Ambientais obrigatórias, em conformidade com os termos contidos no presente Edital e seus Anexos; 2. Obras e serviços de adequação e encerramento do atual Aterro do Morro do Céu, em
- conformidade com o Projeto de Engenharia, que atualmente vem sendo executado pela CLIN, conforme especificações deste Edital e seus Anexos;
- 3.Obtenção de licenciamentos ambientais obrigatórios, aquisição,implantação e operação de Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, Unidade de Beneficiamento de Resíduos Inertes, Unidade de Beneficiamento e Aproveitamento do Biogás e Unidade de Separação e Triagem de Recicláveis, conforme disposto no Edital e
- Seus Anexos.

 O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à CLIN, no endereço supracitado, mediante o pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) a partir do dia 11 de setembro de 2009, em horário comercial.
- As empresas que já adquiriram o Edital no prazo inicialmente fixado na publicação do dia 19/04/08, poderão retirar, sem ônus, o novo Edital na Sede da CLIN, a partir do dia 11.09.2009, em face das alterações promovidas no seu texto e nos seus anexos.
- A presente publicação constitui reabertura do prazo, de acordo com a decisão do TCE/RJ, proferida no processo nº 215. 676-4/08.